

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	0111-3/01	CULTIVO DE ARROZ	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0111-3/02	CULTIVO DE MILHO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0111-3/03	CULTIVO DE TRIGO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0111-3/99	CULTIVO DE OUTROS CEREAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0112-1/01	CULTIVO DE ALGODÃO HERBÁCEO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0112-1/02	CULTIVO DE JUTA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0112-1/99	CULTIVO DE OUTRAS FIBRAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0113-0/00	CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0114-8/00	CULTIVO DE FUMO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0115-6/00	CULTIVO DE SOJA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0116-4/01	CULTIVO DE AMENDOIM	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0116-4/02	CULTIVO DE GIRASSOL	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0116-4/03	CULTIVO DE MAMONA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0116-4/99	CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0119-9/01	CULTIVO DE ABACAXI	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0119-9/02	CULTIVO DE ALHO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0119-9/03	CULTIVO DE BATATA-INGLESA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0119-9/04	CULTIVO DE CEBOLA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0119-9/05	CULTIVO DE FEIJÃO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0119-9/06	CULTIVO DE MANDIOCA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0119-9/07	CULTIVO DE MELÃO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0119-9/08	CULTIVO DE MELANCIA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0119-9/09	CULTIVO DE TOMATE RASTEIRO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0119-9/99	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0121-1/01	HORTICULTURA, EXCETO MORANGO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0121-1/02	CULTIVO DE MORANGO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0122-9/00	CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0131-8/00	CULTIVO DE LARANJA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0132-6/00	CULTIVO DE UVA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0133-4/01	CULTIVO DE AÇAÍ	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0133-4/02	CULTIVO DE BANANA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0133-4/03	CULTIVO DE CAJU	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0133-4/04	CULTIVO DE CÍTRICOS, EXCETO LARANJA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0133-4/05	CULTIVO DE COCO-DA-BAÍA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0133-4/06	CULTIVO DE GUARANÁ	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0133-4/07	CULTIVO DE MAÇÃ	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0133-4/08	CULTIVO DE MAMÃO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0133-4/09	CULTIVO DE MARACUJÁ	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0133-4/10	CULTIVO DE MANGA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0133-4/11	CULTIVO DE PÊSSEGO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0133-4/99	CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0134-2/00	CULTIVO DE CAFÉ	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0135-1/00	CULTIVO DE CACAU	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	0139-3/01	CULTIVO DE CHÁ-DA-ÍNDIA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0139-3/02	CULTIVO DE ERVA-MATE	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0139-3/03	CULTIVO DE PIMENTA-DO-REINO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0139-3/04	CULTIVO DE PLANTAS PARA CONDIMENTO, EXCETO PIMENTA-DO-REINO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0139-3/05	CULTIVO DE DENDÊ	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0139-3/06	CULTIVO DE SERINGUEIRA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0139-3/99	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0141-5/01	PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS, EXCETO DE FORRAGEIRAS PARA PASTO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0141-5/02	PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0142-3/00	PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0151-2/01	criação de bovinos para corte	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0151-2/02	criação de bovinos para leite	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0151-2/03	criação de bovinos, exceto para corte e leite	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0152-1/01	criação de bufalinos	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0152-1/02	criação de eqüinos	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0152-1/03	criação de asininos e muares	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0153-9/01	criação de caprinos	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0153-9/02	criação de ovinos, inclusive para produção de lã	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0154-7/00	criação de suínos	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0155-5/01	criação de frangos para corte	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0155-5/02	produção de pintos de um dia	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0155-5/03	criação de outros galináceos, exceto para corte	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0155-5/04	criação de aves, exceto galináceos	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0155-5/05	produção de ovos	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0159-8/01	apicultura	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0159-8/02	criação de animais de estimação	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0159-8/03	criação de escargô	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0159-8/04	criação de bicho-da-seda	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0159-8/99	criação de outros animais não especificados anteriormente	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0161-0/01	serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0161-0/02	serviço de poda de árvores para lavouras	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0161-0/03	serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0161-0/99	atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0162-8/01	serviço de inseminação artificial em animais	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0162-8/02	serviço de tosquiamento de ovinos	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0162-8/03	serviço de manejo de animais	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0162-8/99	atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0163-6/00	atividades de pós-colheita	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0170-9/00	caça e serviços relacionados	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0210-1/01	cultivo de eucalipto	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0210-1/02	cultivo de acácia-negra	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0210-1/03	cultivo de pinus	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0210-1/04	cultivo de teca	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1** Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A"** Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B"** Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C"** Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00(Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D"** Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E"** Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F"** Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	0210-1/05	CULTIVO DE ESPÉCIES MADEIREIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACÁCIA-NEGRA, PINUS E TECA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0210-1/06	CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0210-1/07	EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0210-1/08	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS PLANTADAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0210-1/09	PRODUÇÃO DE CASCA DE ACÁCIA-NEGRA - FLORESTAS PLANTADAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0210-1/99	PRODUÇÃO DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS PLANTADAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0220-9/01	EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0220-9/02	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL - FLORESTAS NATIVAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0220-9/03	COLETA DE CASTANHA-DO-PARÁ EM FLORESTAS NATIVAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0220-9/04	COLETA DE LÁTEX EM FLORESTAS NATIVAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0220-9/05	COLETA DE PALMITO EM FLORESTAS NATIVAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0220-9/06	CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0220-9/99	COLETA DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0230-6/00	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	0311-6/02	PESCA DE CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS EM ÁGUA SALGADA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0311-6/03	COLETA DE OUTROS PRODUTOS MARINHOS	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0311-6/04	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA SALGADA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0312-4/01	PESCA DE PEIXES EM ÁGUA DOCE	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0312-4/02	PESCA DE CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS EM ÁGUA DOCE	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0312-4/03	COLETA DE OUTROS PRODUTOS AQUÁTICOS DE ÁGUA DOCE	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0312-4/04	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA DOCE	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0321-3/01	criação de peixes em água salgada e salobra	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0321-3/02	criação de camarões em água salgada e salobra	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0321-3/03	criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0321-3/04	criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0321-3/05	atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0321-3/99	cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0322-1/01	criação de peixes em água doce	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0322-1/02	criação de camarões em água doce	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0322-1/03	criação de ostras e mexilhões em água doce	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0322-1/04	criação de peixes ornamentais em água doce	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0322-1/05	ranicultura	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0322-1/06	criação de jacaré	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0322-1/07	atividades de apoio à aquicultura em água doce	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0322-1/99	cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	0500-3/01	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0500-3/02	BENEFICIAMENTO DE CARVÃO MINERAL	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0600-0/01	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0600-0/02	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE XISTO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0600-0/03	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIAS BETUMINOSAS	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0710-3/01	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0710-3/02	PELOTIZAÇÃO, SINTERIZAÇÃO E OUTROS BENEFICIAMENTOS DE MINÉRIO DE FERRO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0721-9/01	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE ALUMÍNIO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	0721-9/02	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE ALUMÍNIO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0722-7/01	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE ESTANHO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0722-7/02	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE ESTANHO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0723-5/01	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE MANGANÊS	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0723-5/02	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE MANGANÊS	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0724-3/01	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0724-3/02	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0725-1/00	EXTRAÇÃO DE MINERAIS RADIOATIVOS	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0729-4/01	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE NIÓBIO E TITÂNIO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0729-4/02	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0729-4/03	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE NÍQUEL	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0729-4/04	EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0729-4/05	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0810-0/01	EXTRAÇÃO DE ARDÓSIA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0810-0/02	EXTRAÇÃO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0810-0/03	EXTRAÇÃO DE MÁRMORE E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0810-0/04	EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0810-0/05	EXTRAÇÃO DE GESSO E CAULIM	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0810-0/06	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0810-0/07	EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0810-0/08	EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0810-0/09	EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0810-0/10	BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0810-0/99	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0891-6/00	EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0892-4/01	EXTRAÇÃO DE SAL MARINHO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0892-4/02	EXTRAÇÃO DE SAL-GEMA	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0893-2/00	EXTRAÇÃO DE GEMAS (PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS)	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0899-1/01	EXTRAÇÃO DE GRAFITA	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0899-1/02	EXTRAÇÃO DE QUARTZO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0899-1/03	EXTRAÇÃO DE AMIANTO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0899-1/99	EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0910-6/00	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.069,71	6.139,45	12.278,95	24.557,95	49.115,96	98.231,95
2019	0990-4/01	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0990-4/02	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	0990-4/03	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	5.116,20	10.232,45	20.464,96	40.929,96	81.859,96	163.719,96
2019	1011-2/01	FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1011-2/02	FRIGORÍFICO - ABATE DE EQUÍNOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1011-2/03	FRIGORÍFICO - ABATE DE OVINOS E CAPRINOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1011-2/04	FRIGORÍFICO - ABATE DE BUFALINOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1011-2/05	MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO, EXCETO ABATE DE SUÍNOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1012-1/01	ABATE DE AVES	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	1012-1/02	ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1012-1/03	FRIGORÍFICO - ABATE DE SUÍNOS	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1012-1/04	MATADOURO - ABATE DE SUÍNOS SOB CONTRATO	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1013-9/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1013-9/02	PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1020-1/01	PRESERVAÇÃO DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1020-1/02	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1033-3/01	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1033-3/02	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1051-1/00	PREPARAÇÃO DO LEITE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1052-0/00	FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1063-5/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEOS DE MILHO	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	518,44	954,98	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1066-0/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1069-4/00	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1093-7/02	FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1099-6/01	FABRICAÇÃO DE VINAGRES	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	1099-6/03	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE, ETC.)	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1099-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1099-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1111-9/01	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-AÇÚCAR	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1111-9/02	FABRICAÇÃO DE OUTRAS AGUARDENTES E BEBIDAS DESTILADAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1112-7/00	FABRICAÇÃO DE VINHO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1113-5/01	FABRICAÇÃO DE MALTE, INCLUSIVE MALTE UÍSQUE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1113-5/02	FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1121-6/00	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1122-4/01	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1122-4/02	FABRICAÇÃO DE CHÁ MATE E OUTROS CHÁS PRONTOS PARA CONSUMO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1122-4/03	FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1122-4/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1210-7/00	PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DO FUMO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1220-4/01	FABRICAÇÃO DE CIGARROS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1220-4/02	FABRICAÇÃO DE CIGARRILHAS E CHARUTOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1220-4/03	FABRICAÇÃO DE FILTROS PARA CIGARROS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1220-4/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DO FUMO, EXCETO CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1311-1/00	PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS DE ALGODÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1312-0/00	PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1313-8/00	FIAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1314-6/00	FABRICAÇÃO DE LINHAS PARA COSTURAR E BORDAR	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1321-9/00	TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1322-7/00	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1323-5/00	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1330-8/00	FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1340-5/01	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1340-5/02	ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1340-5/99	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1351-1/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1352-9/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1353-7/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1354-5/00	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1359-6/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1411-8/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1411-8/02	FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1412-6/01	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1412-6/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1412-6/03	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1413-4/01	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1413-4/02	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	1413-4/03	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1414-2/00	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1421-5/00	FABRICAÇÃO DE MEIAS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1422-3/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	1510-6/00	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1521-1/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1529-7/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1531-9/01	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1531-9/02	ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1532-7/00	FABRICAÇÃO DE TÊNIS DE QUALQUER MATERIAL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1533-5/00	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTÉTICO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1539-4/00	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1540-8/00	FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1610-2/01	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1610-2/02	SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1621-8/00	FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1622-6/01	FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1622-6/02	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1622-6/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1623-4/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1629-3/01	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1629-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1710-9/00	FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1721-4/00	FABRICAÇÃO DE PAPEL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1722-2/00	FABRICAÇÃO DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO	1.037,05	2.081,04	5.185,35	12.963,46	32.408,72	81.021,88
2019	1731-1/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	1.037,05	2.081,04	5.185,35	12.963,46	32.408,72	81.021,88
2019	1732-0/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO	1.037,05	2.081,04	5.185,35	12.963,46	32.408,72	81.021,88
2019	1733-8/00	FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO	1.037,05	2.081,04	5.185,35	12.963,46	32.408,72	81.021,88
2019	1741-9/01	FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1741-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	1.037,05	2.081,04	5.185,35	12.963,46	32.408,72	81.021,88
2019	1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	1.037,05	2.081,04	5.185,35	12.963,46	32.408,72	81.021,88
2019	1742-7/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.081,04	5.185,35	12.963,46	32.408,72	81.021,88
2019	1749-4/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.081,04	5.185,35	12.963,46	32.408,72	81.021,88
2019	1811-3/01	IMPRESSÃO DE JORNAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1811-3/02	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1812-1/00	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1821-1/00	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1822-9/00	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1830-0/01	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1830-0/02	REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	1830-0/03	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	1910-1/00	COQUERIAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1921-7/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1922-5/01	FORMULAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1922-5/02	RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1922-5/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1931-4/00	FABRICAÇÃO DE ALCOOL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	1932-2/00	FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS, EXCETO ALCOOL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2011-8/00	FABRICAÇÃO DE CLORO E ÁLCALIS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2012-6/00	FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA FERTILIZANTES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2013-4/00	FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2019-3/01	ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2019-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2021-5/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2022-3/00	FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA PLASTIFICANTES, RESINAS E FIBRAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2031-2/00	FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2032-1/00	FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOFIXAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2033-9/00	FABRICAÇÃO DE ELASTÔMEROS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2040-1/00	FABRICAÇÃO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2051-7/00	FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2071-1/00	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2072-0/00	FABRICAÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2073-8/00	FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2092-4/01	FABRICAÇÃO DE PÓLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2092-4/02	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2092-4/03	FABRICAÇÃO DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2094-1/00	FABRICAÇÃO DE CATALISADORES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2099-1/01	FABRICAÇÃO DE CHAPAS, FILMES, PAPÉIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA FOTOGRAFIA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2099-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2122-0/00	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	2211-1/00	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2212-9/00	REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2221-8/00	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2222-6/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2223-4/00	FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2229-3/01	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2229-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2229-3/03	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2229-3/99	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2311-7/00	FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2312-5/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2319-2/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2320-6/00	FABRICAÇÃO DE CIMENTO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2330-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2330-3/03	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2330-3/04	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2330-3/05	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2341-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2342-7/01	FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2342-7/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2349-4/01	FABRICAÇÃO DE MATERIAL SANITÁRIO DE CERÂMICA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRAATÓRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2391-5/01	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2391-5/02	APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2391-5/03	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2392-3/00	FABRICAÇÃO DE CAL E GESSO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2399-1/01	DÉCORACÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2399-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2411-3/00	PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2412-1/00	PRODUÇÃO DE FERROLIGAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2421-1/00	PRODUÇÃO DE SEMI-ACABADOS DE AÇO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2422-9/01	PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO AO CARBONO, REVESTIDOS OU NÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2422-9/02	PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇOS ESPECIAIS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2423-7/01	PRODUÇÃO DE TUBOS DE AÇO SEM COSTURA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2423-7/02	PRODUÇÃO DE LAMINADOS LONGOS DE AÇO, EXCETO TUBOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2424-5/01	PRODUÇÃO DE ARAMES DE AÇO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2424-5/02	PRODUÇÃO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE AÇO, EXCETO ARAMES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2431-8/00	PRODUÇÃO DE TUBOS DE AÇO COM COSTURA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2439-3/00	PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2441-5/01	PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO E SUAS LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1** Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A"** Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B"** Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C"** Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D"** Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E"** Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F"** Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	2441-5/02	PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ALUMÍNIO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2442-3/00	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2443-1/00	METALURGIA DO COBRE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2449-1/01	PRODUÇÃO DE ZINCO EM FORMAS PRIMÁRIAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2449-1/02	PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ZINCO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2449-1/03	PRODUÇÃO DE SOLDAS E ÂNODOS PARA GALVANOPLASTIA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2449-1/99	METALURGIA DE OUTROS METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2451-2/00	FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2452-1/00	FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2511-0/00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	1.037,05	2.606,32	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2512-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	1.037,05	2.606,32	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2513-6/00	FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA	1.037,05	2.606,32	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2521-7/00	FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL	1.037,05	2.606,32	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2522-5/00	FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, EXCETO PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEÍCULOS	1.037,05	2.606,32	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2531-4/01	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO	1.037,05	2.606,32	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2531-4/02	PRODUÇÃO DE FORJADOS DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS	1.037,05	2.606,32	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2532-2/01	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	1.037,05	2.606,32	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2532-2/02	METALURGIA DO PÓ	1.037,05	2.606,32	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2539-0/00	SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	1.037,05	2.081,04	5.185,35	12.963,46	32.408,62	81.021,88
2019	2541-1/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2542-0/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	1.037,05	2.081,04	5.185,35	12.963,46	32.408,62	81.021,88
2019	2543-8/00	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2550-1/01	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÉLICO PESADO, EXCETO VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2550-1/02	FABRICAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2591-8/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2592-6/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2592-6/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2593-4/00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL	1.037,05	2.081,04	5.185,35	12.963,46	32.408,62	81.021,88
2019	2599-3/01	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	2599-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2610-8/00	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2621-3/00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2622-1/00	FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2631-1/00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2632-9/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2640-0/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2651-5/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2652-3/00	FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2670-1/01	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2670-1/02	FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFÍCOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2680-9/00	FABRICAÇÃO DE MÍDIAS VIRGENS, MAGNÉTICAS E ÓPTICAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2710-4/01	FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1** Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A"** Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B"** Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C"** Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D"** Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E"** Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F"** Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	2710-4/02	FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2710-4/03	FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2721-0/00	FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2722-8/01	FABRICAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2722-8/02	RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	2731-7/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2732-5/00	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2733-3/00	FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2740-6/01	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2740-6/02	FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2751-1/00	FABRICAÇÃO DE FOGÕES, REFRIGERADORES E MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMÉSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2759-7/01	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2759-7/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2790-2/01	FABRICAÇÃO DE ELETRODOS, CONTATOS E OUTROS ARTIGOS DE CARVÃO E GRAFITA PARA USO ELÉTRICO, ELETROÍMÃS E ISOLADORES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2790-2/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2790-2/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2811-9/00	FABRICAÇÃO DE MOTORES E TURBINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA AVIÕES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2812-7/00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2813-5/00	FABRICAÇÃO DE VÁLVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2814-3/01	FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2814-3/02	FABRICAÇÃO DE COMPRESSORES PARA USO NÃO-INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2815-1/01	FABRICAÇÃO DE ROLAMENTOS PARA FINS INDUSTRIAIS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2815-1/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS, EXCETO ROLAMENTOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2821-6/01	FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO-ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2821-6/02	FABRICAÇÃO DE ESTUFAS E FORNOS ELÉTRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2822-4/01	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2822-4/02	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2823-2/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2824-1/01	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2824-1/02	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2825-9/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2829-1/01	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2831-3/00	FABRICAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2832-1/00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2833-0/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2840-2/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2851-8/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2852-6/00	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2853-4/00	FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2854-2/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2861-5/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2862-3/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	2863-1/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2864-0/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2865-8/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2866-6/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DO PLÁSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2869-1/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2910-7/01	FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2910-7/02	FABRICAÇÃO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2910-7/03	FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2920-4/01	FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2920-4/02	FABRICAÇÃO DE MOTORES PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2930-1/01	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2930-1/02	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2930-1/03	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2941-7/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2942-5/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2943-3/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE FREIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2944-1/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2945-0/00	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2949-2/01	FABRICAÇÃO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2949-2/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3011-3/01	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE GRANDE PORTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3011-3/02	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3012-1/00	CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3031-8/00	FABRICAÇÃO DE LOCOMOTIVAS, VAGÕES E OUTROS MATERIAIS RODANTES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3032-6/00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3041-5/00	FABRICAÇÃO DE AERONAVES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3042-3/00	FABRICAÇÃO DE TURBINAS, MOTORES E OUTROS COMPONENTES E PEÇAS PARA AERONAVES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3050-4/00	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3091-1/00	FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO-MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3099-7/00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3101-2/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	3102-1/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	3103-9/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	3104-7/00	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	3211-6/01	LAPIDAÇÃO DE GEMAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3211-6/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3211-6/03	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3212-4/00	FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3220-5/00	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3230-2/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3240-0/01	FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	3240-0/02	FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS NÃO ASSOCIADA À LOCAÇÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3240-0/03	FABRICAÇÃO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSÓRIOS ASSOCIADA À LOCAÇÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3240-0/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3250-7/03	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3250-7/06	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3250-7/08	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3292-2/01	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3292-2/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3299-0/01	FABRICAÇÃO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3299-0/02	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3299-0/03	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3299-0/04	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3299-0/05	FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3299-0/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3311-2/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3312-1/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3312-1/04	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3313-9/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3313-9/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3313-9/99	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/04	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/05	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/06	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/08	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/09	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	955,11	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/11	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/12	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/13	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/14	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECÇÃO E EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/15	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/16	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	3314-7/17	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/18	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/19	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/20	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/21	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/22	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DO PLÁSTICO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3314-7/99	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3315-5/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3316-3/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AERONAVES, EXCETO A MANUTENÇÃO NA PISTA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3316-3/02	MANUTENÇÃO DE AERONAVES NA PISTA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3317-1/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3317-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3319-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	3329-5/01	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	3329-5/99	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	955,11	2.515,45	6.291,23	15.729,03	39.323,46
2019	3511-5/00	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.042,14	2.605,45	6.513,67	16.284,28	40.710,77	101.777,00
2019	3512-3/00	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.045,55	2.613,98	6.534,99	16.337,57	40.844,00	102.110,09
2019	3513-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA	1.048,97	2.622,51	6.556,33	16.390,85	40.977,24	102.443,20
2019	3514-0/00	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.052,38	2.631,05	6.577,66	16.444,17	41.110,47	102.776,29
2019	3520-4/01	PRODUÇÃO DE GÁS	1.057,49	2.643,81	6.609,62	16.524,11	41.310,34	103.275,90
2019	3520-4/02	DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS	1.059,20	2.648,11	6.620,28	16.550,74	41.376,94	103.442,44
2019	3530-1/00	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO	1.064,31	2.660,87	6.652,24	16.630,69	41.576,82	103.942,10
2019	3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3831-9/01	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3831-9/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3832-7/00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3839-4/01	USINAS DE COMPOSTAGEM	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3839-4/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	3900-5/00	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	1.042,14	2.605,45	6.513,67	16.284,28	40.710,77	101.777,00
2019	4110-7/00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	518,44	2.592,34	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4221-9/04	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4221-9/05	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4223-5/00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4291-0/00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	523,56	1.296,07	3.272,54	8.181,41	20.453,62	51.134,14
2019	4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	525,24	1.296,07	3.283,20	8.208,08	20.520,25	51.300,68
2019	4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAJENS	528,67	1.321,79	3.304,53	8.261,36	20.653,48	51.633,77
2019	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	532,07	1.330,30	3.325,83	8.314,65	20.786,70	51.966,86
2019	4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	535,50	1.338,82	3.347,15	8.367,94	20.919,97	52.299,95
2019	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	540,59	1.296,07	3.379,11	8.447,87	21.119,79	52.799,58
2019	4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	544,02	1.296,07	3.400,45	8.501,16	21.253,03	53.132,66
2019	4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	545,73	1.296,07	3.411,11	8.527,84	21.319,65	53.299,21
2019	4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	547,45	1.368,68	3.421,76	8.554,48	21.386,26	53.465,77
2019	4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	550,87	1.377,21	3.443,09	8.607,76	21.519,50	53.798,85
2019	4329-1/02	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE	552,57	1.381,47	3.453,75	8.634,42	21.586,12	53.965,39
2019	4329-1/03	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	554,27	1.385,74	3.464,39	8.661,06	21.652,73	54.131,93
2019	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	555,94	1.389,99	3.475,05	8.687,73	21.719,35	54.298,48
2019	4329-1/05	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO	557,67	1.394,27	3.485,71	8.714,33	21.785,97	54.465,01
2019	4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	559,38	1.398,52	3.496,37	8.741,02	21.852,60	54.631,58
2019	4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	564,49	1.296,07	3.528,38	8.820,94	22.052,45	55.131,21
2019	4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	566,19	1.296,07	3.539,01	8.847,62	22.119,06	55.297,74
2019	4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	567,90	1.296,07	3.549,67	8.874,23	22.185,70	55.464,28
2019	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	569,62	1.296,07	3.560,33	8.900,90	22.252,32	55.630,82
2019	4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	571,31	1.296,07	3.570,99	8.927,51	22.318,93	55.797,39
2019	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	573,03	1.296,07	3.581,63	8.954,19	22.385,52	55.963,93
2019	4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES	578,13	1.445,43	3.613,62	9.034,11	22.585,41	56.463,56
2019	4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	581,55	1.453,95	3.634,95	9.087,40	22.718,62	56.796,63
2019	4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	583,26	1.458,22	3.645,61	9.114,08	22.785,26	56.963,21
2019	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA	584,98	1.296,07	3.656,25	9.140,70	22.851,88	57.129,74
2019	4399-1/04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	586,66	1.466,75	3.666,92	9.167,35	22.918,49	57.296,28
2019	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	588,37	1.471,00	3.677,58	9.194,00	22.985,09	57.462,84
2019	4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	590,08	1.475,28	3.688,23	9.220,66	23.051,71	57.629,37
2019	4511-1/01	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4511-1/02	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	4511-1/03	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4511-1/04	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4511-1/05	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4511-1/06	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4512-9/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4512-9/02	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	2.592,18	6.480,53	16.201,41	40.507,01
2019	4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	2.592,18	6.480,53	16.201,41	40.507,01
2019	4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	2.592,18	6.480,53	16.201,41	40.507,01
2019	4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	2.592,18	6.480,53	16.201,41	40.507,01
2019	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	2.592,18	6.480,53	16.201,41	40.472,91
2019	4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	2.592,18	6.480,53	16.201,41	40.472,91
2019	4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	2.592,18	6.480,53	16.201,41	40.472,91
2019	4530-7/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4530-7/02	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4530-7/06	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4541-2/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4541-2/02	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	518,44	955,11	2.592,18	6.480,53	16.201,41	40.507,01
2019	4541-2/03	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	518,44	955,11	2.592,18	6.480,53	16.201,41	40.507,01
2019	4541-2/04	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	518,44	955,11	2.592,18	6.480,53	16.201,41	40.507,01
2019	4541-2/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	518,44	954,98	2.592,18	6.480,53	16.201,41	40.507,01
2019	4542-1/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	518,44	955,11	2.592,18	6.480,53	16.201,41	40.507,01
2019	4542-1/02	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	518,44	955,11	2.592,18	6.480,53	16.201,41	40.507,01
2019	4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	518,44	955,11	2.592,18	6.480,53	16.201,41	40.472,91
2019	4611-7/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4612-5/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4613-3/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4616-8/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4617-6/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4618-4/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4618-4/03	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4618-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4621-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4622-2/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4623-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4623-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE COURO, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	4623-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4623-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NÃO BENEFICIADO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4623-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4623-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4623-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4623-1/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4623-1/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4623-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4632-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4632-0/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4633-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4633-8/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS VIVOS PARA ALIMENTAÇÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4634-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4634-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4634-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4635-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4635-4/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4635-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4636-2/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO BENEFICIADO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4636-2/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4637-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4637-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4637-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4637-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4639-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4641-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4641-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4643-5/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4643-5/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	4644-3/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4647-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4649-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4649-4/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4649-4/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4649-4/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4649-4/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4649-4/09	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4649-4/10	COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4652-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4661-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4662-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4663-0/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4665-6/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4669-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4671-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4672-9/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4674-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4679-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4679-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4679-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4679-6/04	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4681-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4681-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4681-8/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4681-8/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4681-8/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	4682-6/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4683-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4684-2/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4684-2/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4684-2/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4685-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4686-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4687-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4687-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4687-7/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4689-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4689-3/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4689-3/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4692-3/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4711-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4711-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4713-0/01	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4713-0/03	LOJAS DUTY FREE DE AEROPORTOS INTERNACIONAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	4721-1/01	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4722-9/02	PEIXARIA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4729-6/01	TABACARIA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4731-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4743-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4744-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4751-2/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4754-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4756-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4759-8/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4761-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4762-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4763-6/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4771-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4771-7/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4782-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4783-1/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4783-1/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4784-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÍFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4785-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4785-7/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4789-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4789-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4789-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1** Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A"** Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B"** Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C"** Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D"** Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E"** Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F"** Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	4789-0/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4789-0/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4789-0/09	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	4911-6/00	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	4912-4/01	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	4912-4/02	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E EM REGIÃO METROPOLITANA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	4912-4/03	TRANSPORTE METROVIÁRIO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	4921-3/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4921-3/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4922-1/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4922-1/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4922-1/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4923-0/01	SERVIÇO DE TÁXI	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4929-9/03	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4929-9/04	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4929-9/99	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	4940-0/00	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	4950-7/00	TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	5011-4/01	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - CARGA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5011-4/02	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5012-2/01	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - CARGA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5012-2/02	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - PASSAGEIROS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5021-1/01	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5021-1/02	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5022-0/01	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5022-0/02	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5030-1/01	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5030-1/02	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5091-2/01	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5091-2/02	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5099-8/01	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5099-8/99	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5111-1/00	TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS REGULAR	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	5112-9/01	SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5112-9/99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS NÃO-REGULAR	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5120-0/00	TRANSPORTE AÉREO DE CARGA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5130-7/00	TRANSPORTE ESPACIAL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5211-7/01	ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5211-7/02	GUARDA-MÓVEIS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5211-7/99	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5212-5/00	CARGA E DESCARGA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5221-4/00	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5222-2/00	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5223-1/00	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	5229-0/01	SERVIÇOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TÁXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	5229-0/99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	5231-1/01	ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5231-1/02	ATIVIDADES DO OPERADOR POTUÁRIO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5232-0/00	ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5239-7/00	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5240-1/01	OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5240-1/99	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5250-8/01	COMISSARIA DE DESPACHOS	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	5250-8/02	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5250-8/03	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	5250-8/04	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	5250-8/05	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM	1.037,05	1.814,51	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	5310-5/01	ATIVIDADES DO CORREIO NACIONAL	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	5310-5/02	ATIVIDADES DE FRANQUEADAS DO CORREIO NACIONAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	5320-2/01	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	5320-2/02	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	5510-8/01	HOTÉIS	1.037,05	1.620,09	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	5510-8/02	APART-HOTÉIS	1.037,05	1.620,09	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	5510-8/03	MOTÉIS	1.037,05	1.620,09	3.240,23	8.100,68	20.260,28	50.637,18
2019	5590-6/01	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS	518,44	1.296,07	2.046,45	4.860,41	12.156,15	30.381,94
2019	5590-6/02	CAMPINGS	518,44	1.296,07	2.046,45	4.860,41	12.156,15	30.381,94
2019	5590-6/03	PENSÕES (ALOJAMENTO)	518,44	1.296,07	2.046,45	4.860,41	12.156,15	30.381,94
2019	5590-6/99	OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	1.620,09	2.046,45	4.860,41	12.156,15	30.381,94
2019	5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	518,44	955,11	2.592,18	5.627,82	14.154,92	35.443,62
2019	5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	518,44	955,11	2.592,18	5.627,82	14.154,92	35.443,62
2019	5611-2/03	LANÇONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	518,44	955,11	2.592,18	5.627,82	14.154,92	35.443,62
2019	5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	518,44	955,11	2.592,18	5.627,82	14.154,92	35.443,62
2019	5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	518,44	955,11	2.592,18	5.627,82	14.154,92	35.443,62
2019	5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	1.037,05	955,11	2.592,18	5.627,82	14.154,92	35.443,62
2019	5620-1/03	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS	518,44	955,11	2.592,18	5.627,82	14.154,92	35.443,62

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1** Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A"** Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B"** Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C"** Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D"** Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E"** Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F"** Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	518,44	955,11	2.592,18	5.627,82	14.154,92	35.443,62
2019	5811-5/00	EDIÇÃO DE LIVROS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5812-3/00	EDIÇÃO DE JORNAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5813-1/00	EDIÇÃO DE REVISTAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5819-1/00	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5821-2/00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5822-1/00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5823-9/00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5829-8/00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5911-1/01	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5911-1/02	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5911-1/99	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5912-0/01	SERVIÇOS DE DUBLAGEM	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5912-0/02	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5912-0/99	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5913-8/00	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5914-6/00	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	5920-1/00	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6010-1/00	ATIVIDADES DE RÁDIO	1.037,05	2.074,12	5.185,35	12.963,46	32.408,72	81.021,88
2019	6021-7/00	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA	1.037,05	2.074,12	5.185,35	12.963,46	32.408,72	81.021,88
2019	6022-5/01	PROGRAMADORAS	1.037,05	2.074,12	5.185,35	12.963,46	32.408,72	81.021,88
2019	6022-5/02	ATIVIDADES RELACIONADAS À TELEVISÃO POR ASSINATURA, EXCETO PROGRAMADORAS	1.037,05	2.074,12	5.185,35	12.963,46	32.408,72	81.021,88
2019	6110-8/01	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	6110-8/02	SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	6110-8/03	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	6110-8/99	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	6120-5/01	TELEFONIA MÓVEL CELULAR	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	6120-5/02	SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO - SME	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	6120-5/99	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	6130-2/00	TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE	1.037,05	2.592,65	6.481,71	16.204,33	40.510,92	101.277,37
2019	6141-8/00	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO	1.037,05	2.097,61	5.184,42	12.962,81	32.407,97	81.020,86
2019	6142-6/00	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR MICROONDAS	1.037,05	2.097,61	5.184,42	12.962,81	32.407,97	81.020,86
2019	6143-4/00	OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATÉLITE	1.037,05	2.097,61	5.184,42	12.962,81	12.962,81	81.020,86
2019	6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES	1.037,05	2.097,61	5.184,42	12.962,81	12.962,81	81.020,86
2019	6190-6/02	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP	1.037,05	2.097,61	5.184,42	12.962,81	12.962,81	81.020,86
2019	6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.037,05	2.097,61	5.184,42	12.962,81	12.962,81	81.020,86
2019	6201-5/00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6311-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6319-4/00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	6391-7/00	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6410-7/00	BANCO CENTRAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6421-2/00	BANCOS COMERCIAIS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6422-1/00	BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6423-9/00	CAIXAS ECONÔMICAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6424-7/01	BANCOS COOPERATIVOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6424-7/02	COOPERATIVAS CENTRAIS DE CRÉDITO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6424-7/03	COOPERATIVAS DE CRÉDITO MÚTUO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6424-7/04	COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6431-0/00	BANCOS MÚLTIPLOS, SEM CARTEIRA COMERCIAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6432-8/00	BANCOS DE INVESTIMENTO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6433-6/00	BANCOS DE DESENVOLVIMENTO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6434-4/00	AGÊNCIAS DE FOMENTO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6435-2/01	SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6435-2/02	ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6435-2/03	COMPANHIAS HIPOTECÁRIAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6436-1/00	SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6437-9/00	SOCIEDADES DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6438-7/01	BANCOS DE CÂMBIO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6438-7/99	OUTRAS INSTITUIÇÕES DE INTERMEDIÇÃO NÃO-MONETÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6440-9/00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6450-6/00	SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6461-1/00	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6462-0/00	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6463-8/00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6470-1/01	FUNDOS DE INVESTIMENTO, EXCETO PREVIDENCIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6470-1/02	FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6470-1/03	FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6491-3/00	SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6492-1/00	SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6493-0/00	ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6499-9/01	CLUBES DE INVESTIMENTO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6499-9/02	SOCIEDADES DE INVESTIMENTO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6499-9/03	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6499-9/04	CAIXAS DE FINANCIAMENTO DE CORPORAÇÕES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6499-9/05	CONCESSÃO DE CRÉDITO PELAS OSCIP	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6499-9/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6511-1/01	SEGUROS DE VIDA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6511-1/02	PLANOS DE AUXÍLIO-FUNERAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6512-0/00	SEGUROS NÃO-VIDA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6520-1/00	SEGUROS-SAÚDE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6530-8/00	RESSEGUROS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	6541-3/00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6542-1/00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6550-2/00	PLANOS DE SAÚDE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6611-8/01	BOLSA DE VALORES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6611-8/02	BOLSA DE MERCADORIAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6611-8/03	BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6611-8/04	ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS DE BALCÃO ORGANIZADOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6612-6/01	CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6612-6/02	DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6612-6/03	CORRETORAS DE CÂMBIO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6612-6/04	CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6612-6/05	AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6613-4/00	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6619-3/01	SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6619-3/02	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6619-3/03	REPRESENTAÇÕES DE BANCOS ESTRANGEIROS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6619-3/04	CAIXAS ELETRÔNICOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6619-3/05	OPERADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6619-3/99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6621-5/01	PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6621-5/02	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6622-3/00	CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6629-1/00	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6630-4/00	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6810-2/02	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6821-8/02	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6822-6/00	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6911-7/01	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6911-7/02	ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6911-7/03	AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6912-5/00	CARTÓRIOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6920-6/01	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	6920-6/02	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7119-7/02	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7119-7/04	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7119-7/99	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1** Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A"** Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B"** Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C"** Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D"** Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E"** Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F"** Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7210-0/00	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7220-7/00	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7311-4/00	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7319-0/01	criação de estandes para feiras e exposições	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7319-0/02	PROMOÇÃO DE VENDAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7319-0/03	MARKETING DIRETO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7319-0/04	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7320-3/00	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7410-2/01	DESIGN	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7410-2/02	DECORAÇÃO DE INTERIORES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7420-0/02	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7420-0/03	LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7420-0/05	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7490-1/01	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7490-1/02	ESCAFANDRIA E MERGULHO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7490-1/03	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7490-1/05	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7719-5/01	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7719-5/02	LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7722-5/00	ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7723-3/00	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7729-2/01	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7729-2/03	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7729-2/99	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7739-0/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7740-3/00	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	7810-8/00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	7830-2/00	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	7911-2/00	AGÊNCIAS DE VIAGENS	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	7912-1/00	OPERADORES TURÍSTICOS	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	7990-2/00	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	8011-1/02	SERVIÇOS DE ADESTRAMENTO DE CÃES DE GUARDA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	8012-9/00	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	8020-0/00	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	8030-7/00	ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45
2019	8111-7/00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8112-5/00	CONDOMÍNIOS PREDIAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8219-9/01	FOTOCÓPIAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8220-2/00	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8291-1/00	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8292-0/00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8299-7/01	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8299-7/02	EMIÇÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8299-7/03	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8299-7/04	LEILOEIROS INDEPENDENTES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8299-7/05	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8299-7/06	CASAS LOTÉRICAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8299-7/07	SALAS DE ACESSO À INTERNET	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8511-2/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8512-1/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8513-9/00	ENSINO FUNDAMENTAL	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8520-1/00	ENSINO MÉDIO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8531-7/00	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8532-5/00	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8533-3/00	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8541-4/00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	8542-2/00	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8550-3/01	ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8592-9/01	ENSINO DE DANÇA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8592-9/02	ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8592-9/03	ENSINO DE MÚSICA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8592-9/99	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8593-7/00	ENSINO DE IDIOMAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8599-6/01	FORMAÇÃO DE CONDUTORES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8599-6/02	CURSOS DE PILOTAGEM	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8599-6/05	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8610-1/02	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8621-6/01	UTI MÓVEL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8621-6/02	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8622-4/00	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8630-5/06	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8630-5/07	ATIVIDADES DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8630-5/99	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/10	SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/11	SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/12	SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/13	SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	8650-0/02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8650-0/03	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8650-0/05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8650-0/06	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8650-0/07	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8650-0/99	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8660-7/00	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8690-9/01	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8690-9/02	ATIVIDADES DE BANCOS DE LEITE HUMANO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8690-9/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	8711-5/01	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8711-5/04	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8711-5/05	CONDÔMINIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8720-4/01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8730-1/01	ORFANATOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	8800-6/00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9001-9/01	PRODUÇÃO TEATRAL	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9001-9/03	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9001-9/04	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9001-9/05	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9001-9/99	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9002-7/01	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9002-7/02	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9003-5/00	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9101-5/00	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9102-3/01	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9102-3/02	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9103-1/00	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9200-3/01	CASAS DE BINGO	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	9200-3/02	EXPLORAÇÃO DE APOSTAS EM CORRIDAS DE CAVALOS	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	9200-3/99	EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	518,44	1.296,18	3.240,55	8.101,48	20.253,78	50.634,51
2019	9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1** Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A"** Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B"** Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C"** Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D"** Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E"** Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F"** Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9329-8/01	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9329-8/02	EXPLORAÇÃO DE BÓLICHES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9329-8/03	EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR E SIMILARES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9329-8/04	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9411-1/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9412-0/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9420-1/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9430-8/00	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9491-0/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9492-8/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9493-6/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9499-5/00	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9512-6/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9529-1/01	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9529-1/02	CHAVEIROS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9529-1/03	REPARAÇÃO DE RELÓGIOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9529-1/04	REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9529-1/06	REPARAÇÃO DE JÓIAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9529-1/99	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9601-7/01	LAVANDERIAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9601-7/02	TINTURARIAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9601-7/03	TOALHEIROS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9602-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9603-3/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9603-3/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9603-3/03	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9603-3/04	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9603-3/05	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9603-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9609-2/01	CLÍNICAS DE ESTÉTICA E SIMILARES	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9609-2/02	AGÊNCIAS MATRIMONIAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9609-2/03	ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9609-2/04	EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE SERVIÇOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDA	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08
2019	9700-5/00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	207,36	518,46	1.296,29	3.240,78	8.102,01	20.255,08

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

TABELA DE ENQUADRAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF 2019

Notas:

- 1 Para os efeitos tributários o contribuinte, será enquadrado na classificação fiscal em relação a sua atividade e o valor da receita bruta anual do exercício anterior.
- 1.1 "A" Quando inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), incluído nessa classe Associação sem fins lucrativos;
- 1.2 "B" Quando superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) e não ultrapassar R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais);
- 1.3 "C" Quando superior a R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais);
- 1.4 "D" Quando superior a R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Reais) e não ultrapassar R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais);
- 1.5 "E" Quando superior a R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de Reais) e não ultrapassar R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais);
- 1.6 "F" Quando superior a R\$ 420.000.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões de Reais).

Exercício	CNAE Fiscal	Descrição	Faixa de Valores					
			A	B	C	D	E	F
2019	9900-8/00	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	402,62	1.006,64	2.516,71	6.291,88	15.729,77	39.324,45